

PPGMQ - MG

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

Instituições Nucleadoras



Instituições Associadas



EDITAL 03/2017

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO (PNPD) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS (PPGMQ-MG) - EDITAL Nº 03/2017

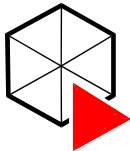
O Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, formado pelas Instituições de Ensino Superior Federais denominadas Nucleadoras (UFJF, UNIFAL e UFU) e pelas Instituições de Ensino Superior Federais denominadas Associadas (UFLA, UFSJ, UFVJM, UFTM, UNIFEI, UFV, UFOP, CEFET-MG) torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista de Pós-Doutorado, concedida pelo Programa Nacional de Pós-doutoramento (PNPD), nos termos da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 para atuar em atividades de Pesquisa e Docência em uma das linhas de pesquisa do PPGMQ-MG.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

1.1. Do candidato a bolsista exige-se:

1.1.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

1.1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou



PPGMQ - MG

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013 disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

1.1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1.1.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

1.1.6. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1.1.4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais;

1.1.7. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.1.4 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

1.1.8. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.1.4, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

1.2. Do bolsista exige-se:

1.2.1. Desenvolver projeto de pesquisa científica contemplando uma das linhas de pesquisa do PPGMQ-MG que estão descritas em: <http://www.rqmg.com.br/index.php/pesquisa>

1.2.2. Dedicar-se às atividades do projeto;

1.2.3. Ministrar ou colaborar como tutor semestralmente com disciplina(s) na Pós-graduação em Química, com carga horária máxima total de 08 (oito) horas semanais;

1.2.4. Auxiliar no desenvolvimento dos projetos de pesquisa ligados as linhas de pesquisa do programa por meio de supervisões e orientações de discentes de iniciação científica, mestrado e doutorado;

1.2.5. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

1.2.6. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2. DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1.1.4, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2.2. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do item 1.1.4, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3. NÚMERO DE VAGAS:

3.1. Este edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado para atuar em uma das linhas de pesquisa distintas do PPGMQ-MG

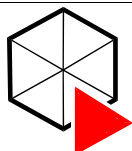
3.2. A classificação dos candidatos terá validade de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado deste edital.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **11/09/2017 a 31/09/2017** mediante envio da documentação por email no endereço ppgmqmg@gmail.com. A inscrição somente será validada após a secretaria do programa enviar email ao candidato acusando o recebimento. O candidato deverá guardar consigo esta mensagem como comprovante de inscrição no processo seletivo.

4.2. Documentação necessária:

4.2.1. Cópia do currículo do candidato à bolsa para os estrangeiros que não possuem Currículo



PPGMQ - MG

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

cadastrado na plataforma Lattes;

4.2.2. Projeto de Pesquisa em uma das linhas de pesquisa relacionada no item 1.2.1. O projeto deverá conter título, linha de pesquisa, introdução, justificativa, objetivos, metodologia e descrição da infraestrutura necessária e referências bibliográficas e deverá ter no máximo 10 (dez) páginas em A4, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

4.2.3. Carta contendo, no máximo duas páginas, contendo as contribuições que o Bolsista poderá trazer ao PPGMQ-MG;

4.2.4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção consistirá na análise e avaliação dos currículos do candidato e do supervisor, do projeto de pesquisa e da carta de atribuições e contribuições ao PPGMQ-MG do item 4.2.3. As avaliações terão os seguintes pesos: 30% para a nota do currículo do candidato, 30% para a nota do currículo do supervisor, 20% para a avaliação do projeto de pesquisa e 20% para a avaliação da carta de atribuições e contribuições ao PPGMQ-MG do item 4.2.3.

5.2. Critérios de Avaliação:

a) Projeto de Pesquisa: Os critérios específicos a serem avaliados estão disponíveis no ANEXO I.

b) Currículos: Conforme critérios estabelecidos no ANEXO II, considerando as atividades desenvolvidas no período de 2012 a 2017. O currículo do candidato/supervisor que possuir maior número de pontos receberá nota 10 e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

c) Carta de atribuições e contribuições ao PPGMQ-MG presente no item 4.2.3:

d) O Supervisor do projeto não pode estar supervisionando outro projeto PNPd e deve ser do corpo docente do PPGMQ-MG.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1. A Comissão de Seleção será composta por Professores membros do Colegiado Geral do Programa ou membros do corpo docente do PPGMQ-MG ou indicados pelo mesmo.

7. RESULTADOS:

7.1. O resultado será divulgado a partir de **03 de outubro de 2017**, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.rqmg.com.br/index.php/ppgmq>

7.2. O candidato poderá recorrer do resultado no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da publicação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado por email.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A documentação e prazos para a implementação da bolsa será divulgada na página do programa e, ou, solicitada diretamente via e-mail ao candidato aprovado.

8.2. O candidato convocado para implementação da bolsa deverá manifestar interesse em assumir a função e apresentar a documentação solicitada em até três dias úteis após a convocação.

8.3. A bolsa deverá ser iniciada no mês de outubro de 2017 conforme calendário do SAC – PNPd/CAPES para o ano de 2017.

8.4. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga diretamente ao bolsista pela CAPES.

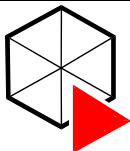
9. DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS APLICÁVEIS:

9.1. O Colegiado do PPGMQ-MG terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

9.2. As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este e do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

9.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação



PPGMQ - MG

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

Multicêntrico em Química de Minas Gerais.

9.4. Maiores informações

Prof. Dr. Mauro Vieira de Almeida, UFJF-Coordenador Geral do Programa

E-mail: mauro.almeida@ufjf.edu.br;

Profa. Dra. Juliana Fedoce Lopes, UNIFEI-Sub Coordenadora Geral do Programa

Email: jfedoce@gmail.com

Prof. Dr. Robson Tadeu Soares de Oliveira, UFTM

Email: rtsoj2003@yahoo.com.br

Prof. Dr. Marcelo Siqueira Valle, UFSJ

Email: marcelovalle@gmail.com

Prof. Dr. Wallans Torres Pio dos Santos, UFVJM

Email: wallanst@ufvjm.edu.br

Prof. Dr. Iara do Rosario Guimarães, UFLA

Email: iaraguimaraes@dqi.ufla.br

Prof.Dr. Reinaldo Francisco Teófilo, UFV

Email: rteofilo@gmail.com

Prof. Dr. Leandro Vinicius Alves Gurgel, UFOP

Email: legurgel@iceb.ufop.br

Profa. Dra. Patrícia Santiago de O. Patrício, CEFET-MG

Email: patriciaspatricio1@gmail.com

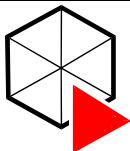
ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA: Critérios específicos para o julgamento das propostas

CRITÉRIO

VALOR (0 a 4 cada item)

1. Relevância e Originalidade do projeto
 2. Contextualização e explicitação do problema
 3. Coerência com a Linha de Pesquisa e Viabilidade de execução
 4. Metodologia e Plano de Trabalho
 5. Referências bibliográficas e Redação
-



PPGMQ - MG

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

ANEXO II

Critérios específicos para avaliação do Curriculum vitae

A nota final do candidato e do supervisor na avaliação do Curriculum vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída a pontuação 30.
- II. As demais pontuações serão normalizadas em função da pontuação máxima.

1. Atividades Científicas

1.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área de Química ou afins.

1.1.1 Qualis A1

4,0 pontos/artigo

1.1.2 Qualis A2

3,4 pontos/artigo

1.1.3 Qualis B1

2,8 pontos/artigo

1.1.4 Qualis B2

2,0 pontos/artigo

1.1.5 Qualis B3

1,2 pontos/artigo

1.1.6 Qualis B4

0,6 pontos/artigo

1.1.7 Qualis B5

0,2 pontos/artigo

1.2 Artigo publicado na íntegra em evento científico

1.2.1 Artigo publicado na íntegra em evento científico internacional

1,0 ponto/artigo

1.2.2 Artigo publicado na íntegra em evento científico nacional

0,5 ponto/artigo

1.3 Livros e trabalhos técnicos

1.3.1 Autoria de livro na área de Química cadastrado no ISBN

4,0 pontos/livro

1.3.2 Autoria de capítulo de livro na área de Química cadastrado no ISBN

1,0 ponto/capítulo

1.4 Coordenação de projeto científico

1.4.1 Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa

4,0 pontos/projeto

2. Orientação de Alunos

2.1 Orientação de tese de doutorado aprovada

4,0 pontos/orientação

2.2 Co-orientação de tese de doutorado aprovada

2,0 pontos/orientação

2.3 Orientação de dissertação de mestrado aprovada

3,0 pontos/orientação

2.4 Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada

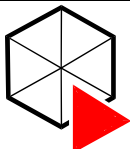
1,0 ponto/orientação

2.5 Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento

0,25 ponto/orientação

2.6 Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado pela IES ou instituição de pesquisa e vinculado à bolsa

1 ponto/orientação



PPGMQ - MG

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Mauro Vieira de Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais
